

## INDICAÇÃO Nº 296 / 2014

ASFALTAMENTO DA  
RUA CEL. MARCIANO  
G. CAMPOS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICAMOS que o Chefe do Poder Executivo Municipal faça o asfaltamento da Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, bairro São Manoel, e a colocação de redutores de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito.**

### **Justificativa:**

Em nossa opinião, a Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos deveria receber a pavimentação asfáltica, assim como redutores de velocidade.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de abril de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA